



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 141  
DE 30 10 2010  
ÀS 14:30 HORAS.

VEREADORA (AUTORA): **MARLEN PELICIOLI** – Líder do PPS

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON, PARA QUE REALIZEM MELHOR FISCALIZAÇÃO NOS BANCOS DO MUNICÍPIO, VISANDO RESPEITAR A LEI MUNICIPAL Nº 4.284, DE 22 DE JANEIRO DE 2008, ART 1º**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Que esta Casa Legislativa, uma vez ouvido o Plenário e na forma regimental, **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON, PARA QUE REALIZEM MELHOR FISCALIZAÇÃO NOS BANCOS DO MUNICÍPIO, VISANDO RESPEITAR A LEI MUNICIPAL Nº 4.284, DE 22 DE JANEIRO DE 2008, ART. 1º.**

### JUSTIFICATIVA

Devido à várias reclamações de pessoas que acabam ficando, por diversas vezes, mais que o limite de tempo estipulado pela Lei Municipal nas filas dos bancos, é indispensável melhorar a eficiência no atendimento ao público e a fiscalização por parte dos órgãos municipais. Com a demora no atendimento acabam desrespeitando a Lei Municipal que diverge sobre o atendimento nesse tipo de estabelecimento.

Sala de Sessões, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICIOLI**  
Líder da Bancada PPS